



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 207 /2022

Guaíba, 15 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 239/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 700/2021** apresentado pelo **Vereador Ernani Chacrinha – MDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- A secretaria de Infra-estrutura já tem um planejamento para empresa de coleta de lixo seletivo para passar nos novos empreendimentos de nossa cidade ?

Na oportunidade em que o cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que primeiramente cumpre salientar que, em todas as etapas de implantação dos empreendimentos que gera impacto ambiental significativo (LP, LI e LO) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, já contempla informações acerca do descarte dos resíduos.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.15
15:52:08 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 700/2021 - AUTORIA: Ver. Emani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017018 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 573208DA41F42CD5B578737E5D4DEE75

